

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024

CONTROLADORIA
MUNICIPAL



PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS

Uma cidade que *acolhe, cuida e cresce* com você.

CONTROLADORIA
MUNICIPAL



PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS

Uma cidade que acolhe, cuida e cresce com você.

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

Exercício

2024



GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEL DO PODER EXECUTIVO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO EXERCÍCIO 2024

- PREFEITO MUNICIPAL

NOME: ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

E-mail: antoniocaires.20@gmail.com

- CONTADOR

NOME: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA

E-mail: amaurilio1@hotmail.com

- CONTROLADOR GERAL

NOME: GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

E-mail: controleinterno10@outlook.com

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário: Laércio da Silva Lima

E-mail: laerciolima@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: Osmar Gonçalves Pacheco

E-mail: osmar.direito@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: Lanna Thayllana Oliveira da Silva Freitas

E-mail: lanna.thay14@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário: Yatha Anderson Pereira Maciel

E-mail: yathaanderson2013@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Secretário: Domingas Jorge Costa

E-mail: cdomingas329@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria José Lima de Oliveira

E-mail: mjlima07@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Secretário: Paulo Roberto Lopes Cardoso

E-mail: paulo.robertofut2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Secretário: Valteí Ferreira Sales

E-mail: meioambiente@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcos Antônio Caires de Almeida

E-mail: marcoscayres1@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário: KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

E-mail: viniciuscayres@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (01/01/2024 A 05/04/2024)

Responsável: SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	_____
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS	_____
3	ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	_____
3.1	Estrutura De Pessoal, Atribuições E Responsabilidades	_____
3.2	Da Capacitação Continuada Do Controlador Interno E Equipe	_____
3.3	Limitações Na Atuação Da Controladoria	_____
4	METODOLOGIA	_____
5	AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	_____
5.1	Gestão Interna Da Controladoria	_____
5.2	Atividades De Apoio A Gestão	_____
5.3	Atividades De Monitoramento	_____
5.4	Transparência Municipal	_____
5.5	Prevenção E Combate A Corrupção	_____
5.6	Atividades Correcionais	_____
5.7	Apoio Ao Controle Externo	_____
5.8	Avaliação Das Secretarias Municipais	_____
5.9	Políticas De Recursos Humanos	_____
6	ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL	_____
6.1	Plano Plurianual – PPA: Avaliação Dos Programas De Governo, Metas E Indicadores	_____
6.2	Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO	_____
6.3	Lei Orçamentária Anual – LOA	_____
7	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	_____
7.1	Acompanhamento Da Execução Do Orçamento	_____
7.2	Receita	_____
7.3	Despesa Pública	_____
8	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES	_____
8.1	Despesas Com Saúde	_____
8.2	Despesas Com Pessoal	_____
8.3	Despesa Com Manutenção Do Desenvolvimento Do Ensino	_____
8.4	Resultado Orçamentário	_____
9	RELAÇÃO DE OBRAS	_____
9.1	Convênios Com A União	_____
9.2	Convênios Estaduais	_____
9.3	Recurso Próprio	_____
10	CONCLUSÃO	_____

1. INTRODUÇÃO

Em obediência às disposições legais vigentes e, em especial, à Lei nº 4320/64, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, artigo 116, incisos I, II, III e IV – TCE-TO, artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 1284/2001 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2022, de 31 de agosto de 2022, Lei Complementar Nº 018/2022, de 24 de Fevereiro de 2022 do poder executivo do Município de Augustinópolis-To, a Unidade Central de Controle Interno, apresenta o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que compõem a Prestação de Contas Anuais Consolidadas, referente ao exercício de 2024 do Município de Augustinópolis-To.

O Relatório de Gestão Anual do Controle Interno é elaborado com o objetivo de apresentar as ações realizadas no exercício de 2024, a fim de assegurar que a gestão pública no município de Augustinópolis atendeu aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle, conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União (CGU). Este relatório visa também demonstrar a eficácia das práticas de controle interno na prevenção de fraudes, desperdícios e no fortalecimento da boa governança municipal.

Conforme estabelecido apresentamos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira do município de Augustinópolis-To e um pequeno panorama geral do Município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentaria, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do Governo Municipal, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa da Gestão.

A Execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

Dessa forma, passamos à análise do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do exercício 2024, em seus aspectos orçamentários, patrimonial, financeiro e econômico.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis, é uma unidade do território do Estado do Tocantins, entidade integrante da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme dispostos na Constituição Federal, Estaduais e Normativas do Tribunal de Contas.



3. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

O sistema de controle interno é o conjunto de métodos, processos e pessoas, orientados para evitar erros, fraudes e desperdícios. Este sistema é formado pelo órgão máximo de controle a Controladoria Geral do Município (CGM), que tem como uma das finalidades, orientar, normatizar e controlar a administração municipal.

A Controladoria Geral do Município (CGM) instituído nos termos da Lei Complementar Nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme posto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, sua missão institucional é fiscalizar a atuação da Administração Municipal relativamente à transparência e aos resultados alcançados e, principalmente, de apurar a procedência das reclamações individuais e coletivas da população, formalizadas e submetidas à sua apreciação, compete: atuar na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos praticados pela administração municipal.

A CGM é formada pela UCCI (Unidade Central de Controle Interno) alocada na Prefeitura Municipal.

3.1 ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Nos termos da Lei Complementar Nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que trata sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município, as atribuições dos agentes de controle estão arroladas na seção VI do Anexo III dessa referida lei. O quadro I abaixo demonstra a quantidade de membros da equipe, a formação, cargo e funções.



A Unidade Central de Controle Interno é alocada em uma sala climatizada na sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis, estruturada com: (03) três mesas e cadeiras, 03 (três) computadores, 03 (três) impressoras, 01 (um) armário, rede de internet e todos os materiais necessários são disponibilizados.

Esta unidade tem a responsabilidade de gerir todas as secretarias e Fundos Municipais desta prefeitura.

3.2 DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO CONTROLADOR INTERNO E EQUIPE

Com o objetivo de promover a qualidade nos trabalhos de controle interno, destacam-se as capacitações realizadas pela Controladoria no ano de 2024: Quadro II – Capacitação continuada da Controladoria

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO REALIZADA
GILZIELLEN O. SÁ	<ul style="list-style-type: none">1º SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO DO ESTADO DO TOCANTINS;3º CLICO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – ON LINE

3.3 LIMITAÇÕES NA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA

Entre as maiores dificuldades durante o ano de 2024 está a falta de reconhecimento do papel do controlador pelas unidades institucionais, número de servidores insuficientes no controle interno para atender a demanda de trabalho e falta de treinamento da equipe da UCCI devido à disponibilidade no período.

Outra dificuldade encontrada é a falta de critérios de algumas secretarias, o que temos buscado solucionar, quanto à agilidade na entrega de documentação adequada e necessária em tempo hábil para análise e formalização da despesa, no entanto, através de notificações e alertas este setor que foram aprimoradas no decorrer do exercício, buscou e encontrou soluções na resolução destes problemas.

4. METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados através de análises e o presente relatório demonstra os aspectos gerais, apresentado e coletado por relatórios gerenciais e informações contábeis pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-To e seus Fundos, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referente ao exercício de 2024.

Em avaliação, no decorrer do exercício, não foram identificadas ações dolosas de improbidade, tendo a gestão demonstrado que no exercício de 2024, atingiu os objetivos a que se propôs no início do mesmo.

No período foram analisados:

- Execução orçamentária do exercício;
- Receita e Despesas, envolvendo a prévia contratação, empenho, liquidação e pagamento;
- Folha de pagamento;
- Licitações e Contratos;
- Concessão de Diárias;
- Almoxarifado e Patrimônio.

O planejamento elaborado dos trabalhos executados buscou definir claramente os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados em consonância com a legislação vigente.

Baseando-se nas leis do município, este Relatório contém uma demonstração das principais atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Augustinópolis/TO, e o resultado das ações implementadas no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

5. AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

5.1 GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Augustinópolis busca de maneira incansável implantação de procedimentos de controles setoriais, formalização e tramitação do processo, com ênfase principalmente na legalidade da despesa e do controle da dívida e atuou de forma preventiva para o fortalecimento da gestão de controladoria conforme atividades listadas:

- Acompanhamento dos procedimentos a serem adotados pelos diversos setores e Fundos Municipais;
- Envio do SICAP ACCI dentro dos prazos estabelecidos;
- Emissão do Relatório anual de gestão da controladoria interna do município;
- Monitoramento das medidas adotada em atendimento as recomendações do TCE/TO;

5.2 ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO

No desenvolvimento das atividades pertinentes a este setor, esta controladoria, durante o exercício de 2024, desenvolveu diversas ações que foram implementadas com o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno. Destacam-se as seguintes:

- Auditorias Internas: Foram realizadas auditorias em diversas áreas da administração municipal, com foco na fiscalização de contratos, licitações e pagamentos, assegurando que as despesas públicas estivessem em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.
- Avaliação de Riscos: Uma análise de riscos foi conduzida para identificar áreas críticas que poderiam comprometer a gestão pública. A partir dessa avaliação, foram implementadas medidas corretivas e preventivas, visando a mitigação dos riscos identificados.
- Capacitação de Servidores: Realizaram-se treinamentos com servidores municipais para melhorar o entendimento sobre a legislação e procedimentos internos, garantindo maior conformidade e eficiência no desempenho de suas funções.
- Acompanhamento da Execução Orçamentária: Foi feito um monitoramento constante da execução orçamentária, buscando garantir que os recursos fossem aplicados de acordo com os planos de trabalho e as prioridades estabelecidas no orçamento.
- Controle de Contratos: Todos os contratos firmados pelo município foram monitorados, com especial atenção para o cumprimento de cláusulas contratuais, cronogramas de execução e a correta aplicação de recursos.

5.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

O controle interno do município de Augustinópolis vem buscando sempre atuar de forma efetiva em atendimento o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e acompanhando as obrigações do Município tais como:

- Acompanhando a devida arrecadação e aplicação das receitas próprias do Município e a aplicação de receita vinculada recebidas de outros entes da federação, através de análise das informações contidas no sistema;

- Acompanhamento dos índices constitucionais, emitindo alerta aos gestores de fundos para redobrar a atenção e trabalhar no planejamento;
- Acompanhamento e análise concomitantemente de todas as despesas do Município, o que engloba todas as secretarias da administração pública. Este acompanhamento é de suma importância na correção de erros e falhas no momento em que possam ocorrer, dessa forma foi possível corrigir a maior parte das falhas operacionais no momento em que ocorreram, utilizando-se do Princípio da Auto Tutela e todos os princípios que regem a administração pública.
- Análise das despesas com diárias de viagens e ajuda de custo para alimentação para servidores em deslocamento, destacando que precisa instituir uma Instrução Normativa para a emissão dos relatórios de viagens para prestação de contas destas diárias.
- Acompanhamento do processo de contratações de prestação de serviços;
- Auxílio ao setor de compras na realização das despesas e nos procedimentos adequados a serem seguidos;
- Acompanhamento à execução dos processos licitatórios, bem como o controle de saldos e desenvolvimento de prestações de serviços;
- Acompanhamento junto ao setor de contabilidade no envio das remessas dentro dos prazos estabelecidos;
- Acompanhamento da execução das obras realizadas e em andamento;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Planejamento os convênios pactuados, bem como a solução de pendências junto aos órgãos competentes.
- Vistoria para acompanhamento e fiscalização das obras, verificando a execução de cada medição apresentada pelo engenheiro fiscal e empresas responsáveis.
- Atuou junto à secretaria de Administração no auxílio e acompanhamento dos projetos de lei e na agilidade nas apresentações destes projetos junto ao legislativo bem como para adequação de algumas irregularidades.
- Acompanhamento e nas atividades do setor de RH, na análise dos relatórios mensais, rescisões contratuais e análise de folha de pagamento, bem como acompanhamento do envio das remessas;
- Trabalha em parceria com setor financeiro buscando sempre a legalidade de todos os procedimentos adotados;
- Participação em reuniões, conferências e audiência pública;
- Acompanhamento no Setor de Almoxarifado e patrimônio que começaram a desenvolver as atividades e realizar de forma adequada os serviços do setor;
- Vistoria nos imóveis públicos, bem como nos imóveis locados para averiguações das condições de trabalho.

5.4 TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

A Lei de Acesso à Informação é garantir o direito de acesso às informações públicas, previsto na Constituição Federal (inciso XXXIII do art. 5º). Em obediência a lei de transparência pública a gestão municipal apresenta instrumentos de transparência ativa onde todos os atos municipais são publicados no Diário Oficial do Município e todas as informações pertinentes à folha de pagamento, contabilidade, arrecadação de tributos, saúde, educação disponibilizados no Portal da Transparência. Importante destacar que o portal tem passado por atualizações para melhor atender e disponibilizar maior transparência.

Apresenta também transparência passiva onde todas as informações requeridas à Administração Pública através do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC ou por outros meios são disponibilizadas, o que possibilitou ao município o reconhecimento com o selo DIAMANTE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA junto à ATRICON.

Link de acesso ao site oficial do Município:

- Diário Oficial: <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/>
- Portal da Transparência: <https://augustinopolis.to.gov.br/transparencia/>

A controladoria municipal de Augustinópolis atua no acompanhamento e monitoramento das disponibilidades das informações buscando fortalecer a transparência do município e atualização das atividades conforme a realização das mesmas.

5.5 PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Com o intuito de prevenir e punir atos de corrupção a unidade central de controle interno trabalha sempre investigando os atos realizados pelos órgãos da prefeitura municipal e também atuam na prevenção de práticas ilícitas e/ou fraudes, para que essas ocorrências não venham a acontecer.

A prevenção é a melhor forma de trabalhar o combate à corrupção, assim como medidas adotadas podemos citar que a unidade central de controle interno procura aplicar de maneira clara os conceitos e informações adquiridas para que os setores institucionais não adotem medidas impróprias, incorretas e ilegais, emitindo sempre os alertas e notificações aos setores para a adequação das medidas adotadas na solução dos problemas, bem como monitoramento dos portais, sistemas de informações, processos licitatórios e administrativos realizados.

5.6 DAS ATIVIDADES CORRECIONAIS

As ações implementadas pelo Controle Interno no exercício de 2024 resultaram em avanços significativos na gestão pública municipal. Entre os resultados alcançados, destacam-se:

- Redução de Irregularidades: Houve uma significativa redução de irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos, devido à intensificação da fiscalização e à implementação de procedimentos mais rigorosos;
- Melhoria na Transparência: A comunicação com a população foi aprimorada, com a divulgação periódica de relatórios financeiros e informações sobre a execução de projetos, permitindo maior transparência nas ações da administração pública;
- Fortalecimento do Planejamento e Execução Orçamentária: A administração municipal conseguiu alinhar de maneira mais eficiente o planejamento orçamentário com a execução das políticas públicas.

5.7 APOIO AO CONTROLE EXTERNO

O controle externo é o principal aliado da administração pública, buscando sempre formas ou métodos para identificar, avaliar e supervisionar todos os procedimentos realizados e tem sido base e norteador das atividades do controle interno dos municípios.

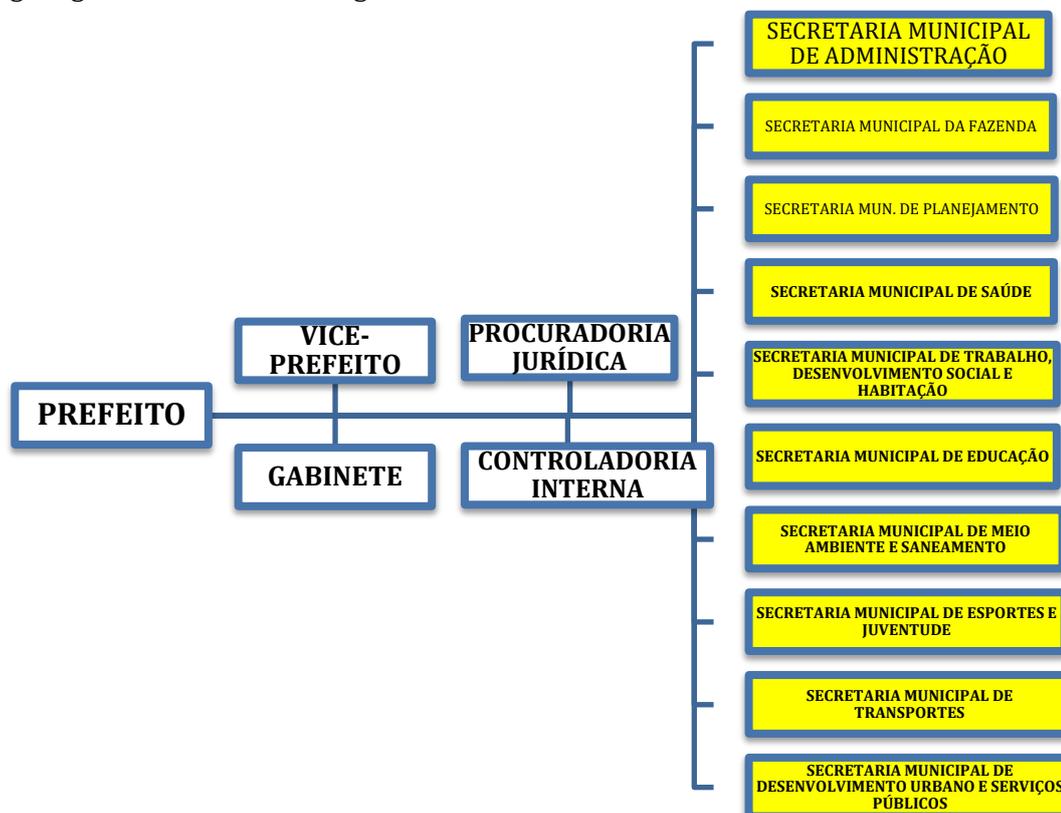
A controladoria Municipal de Augustinópolis tem atuado em função e de encontro às condutas preconizadas pelo Tribunal de Contas do Estado procurando sempre cumprir todas as regras e diretrizes que versam a transparência da administração pública, ainda assim, diante às atividades realizadas e em consonância as demandas do TCE, todas as notificações e recomendações são resolvidas com prioridade, os setores competentes mencionados nas citações, são notificados a se regularizarem ou emitir respostas e justificativas a esta controladoria e ao TCE no prazo estabelecido.

Através do SICAP ACCI realizado 2 (duas) vezes no ano, através do sistema do TCE a controladoria municipal envia todas as informações ao controle externo dentro do prazo solicitado.

5.8 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

As secretarias e fundos municipais do município de Augustinópolis possuem um bom relacionamento entre si, trabalham em conjunto para o bem comum da sociedade. Certamente cada uma tem as suas responsabilidades específicas, atendendo as necessidades e demandas, dentro de suas possibilidades legais e orçamentárias.

Organograma da Estrutura Organizacional:



Dentre as Secretarias do Município de Augustinópolis obviamente existem aquelas com maior orçamento que as demais, mas também com maior abrangência e necessidades e todas atuam com autonomia:

- **Secretaria Municipal De Administração e Desenvolvimento Econômico:**

A secretaria tem trabalhado na organização da gestão, está responsável pela elaboração das leis e programas de governo do gestor municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal da Fazenda, elabora os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, como o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como buscou aprimorar os serviços internos e externos da administração dando suporte a todas as secretarias.

Foi através da secretaria de administração que a controladoria municipal encaminhou as solicitações para as regularizações de demandas que ainda não estão em conformidade com o exigido, através de expediente interno foram expedidas as notificações e protocoladas para resolução.



▪ **Secretaria Municipal Da Fazenda**

Ao longo do exercício de 2024 atuou com a finalidade de garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do orçamento público, com justiça fiscal, contribuindo para sustentabilidade econômica do Município, viagens para captação de recursos junto ao Governo Estadual e Federal, Coordena a contabilidade geral do Poder Executivo Municipal. Esteve responsável pela administração, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES) provendo meios para o financiamento das ações do Governo Municipal, a partir da arrecadação, gestão e controle de recursos financeiros, através dessas ações esta secretaria tem buscado o desenvolvimento da cidade e à melhoria da qualidade de vida da população.



▪ **Secretaria Municipal De Planejamento E Projetos, Indústria e Comércio:**

A secretaria de planejamento está à frente na elaboração de todos os projetos de obras e serviços do município de Augustinópolis, atuando de forma efetiva no acompanhamento da execução do objeto do contrato e administra os Convênios do Governo Federal e Estadual desde a elaboração do projeto até a prestação de contas.

Foram realizadas fiscalização e vistorias em cada execução de medição de obras em parceria com o Engenheiro Fiscal do Município e Arquiteto responsável, bem como, interagindo com todas as secretarias visando o bom andamento das operações com recursos federais, estaduais e municipais.



▪ **Secretaria Municipal De Agricultura**

Atua de forma direta e indireta, através de parcerias, junto aos agricultores do município.

Coordenou e desenvolveu as atividades do SIM (Sistema de Inspeção Municipal) onde atuou buscando a oferta de produtos de qualidade.

Organiza e acompanha a Feira Livre de produtos agrícolas, que é realizada uma vez na semana, aos domingos, viabiliza a compra direta do pequeno agricultor aração de terras para melhorias nas propriedades do pequeno agricultor incentivando a produção, beneficiando um total de 263 famílias e 709 número de linhas de terra já aradas.



▪ **Secretaria De Meio Ambiente**

Atua efetivamente cuidando do meio ambiente do município, é responsável pela limpeza pública da cidade, atua de forma coordenada e através de escala na coleta do lixo domiciliar, desenvolvendo um papel eficaz. A limpeza das ruas também faz parte de sua demanda onde conta com uma equipe e realiza as atividades em horários específicos e pré-programados.

Os cuidados especializados nos jardins públicos das praças e órgãos públicos são feitos por profissionais capacitados que compõem esta secretaria. A Secretaria atuou também nas escolas do município incentivando nossas crianças na preservação do meio ambiente, realizou capacitação para servidores da Brigada de Incêndio e seguindo a tendência de preservação ambiental, disponibilizou mudas frutíferas, ornamentais e de sombreamento para a população Augustinopolina. O objetivo é incentivar a preservação do meio ambiente e proporcionar um clima mais agradável a nossa cidade.





▪ **Secretaria De Esporte E Juventude:**

Realizou diversas atividades esportivas durante o ano de 2024, reformas e manutenção em campos de futebol do município, reforma e climatização dos vestiários do Estádio O Bicão e disponibilização de materiais esportivos para incentivar a prática de esporte.

Participação no Campeonato Estadual de Futebol, se classificando até a fase final;

Realização dos Jogos e Corrida de rua no aniversário da cidade;

Realização Campeonato Municipal de Futebol 2024 – Série B, Campeonato Municipal de Futebol 2024 – Série A, execução da III Copa Augustinópolis de Futebol 2024, e a SUPERCOPA 2024 no Estádio Municipal O Bicão, como também realizou a premiação dos melhores jogadores do ano de 2024 com todos os atletas do município.



▪ **Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação:**

Esta secretaria desenvolveu ações viabilizando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS. Também, através da Gestão da Assistência Social, foram atendidas pessoas que se enquadram na proteção social de média e alta complexidade.

Através do Programa Criança feliz, foram realizadas diversas ações durante o ano de 2024 com o intuito de atender o público alvo desse programa que são 200 crianças atendidas.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS trabalhou em ações, voltado às famílias ao público infantil e infanto-juvenil, que foram assistidas pelo programa vítimas de algum tipo de violência ou em situação de vulnerabilidade. O CREAS também realizou palestras, caminhada de conscientização, roda de conversa e orientações sobre a importância em preservar nossas crianças, contra os riscos a exploração ou violência sexual.

Foi realizada a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

A sala do empreendedor desenvolveu ações voltadas para o fomento da economia local, prestando assistência aos empreendedores e empresários local sendo reconhecidos com o Selo Ouro de atendimento.

▪ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos:**

A secretaria trabalhou na manutenção de estradas vicinais no interior do município, bem como na manutenção das ruas e avenidas urbanas, realizou serviços de manutenção nos poços artesianos localizados nos Povoados e Assentamentos. Através dos trabalhos desta secretaria diversas vias receberam pavimentações em bloquetes e instalação de bueiros.

Foram desenvolvidos e aprimorados no município, os serviços de fabricação de bloquetes, os quais são exclusivamente destinados à manutenção e recuperação de vias que não fazem parte de Convênio específico.

Esta Secretaria atua em todo o município, dando suporte a todas as secretarias e repartições públicas no serviço de estruturação, reparos, manutenção e construções diversas.



- **Secretaria Municipal de Transportes:**

Esta unidade administrativa é responsável por toda frota de veículos e a trafegabilidade das vias públicas, atua de forma a garantir um transporte de qualidade tanto para os usuários e comunidade como para a prestação dos serviços ofertados pelo município.



- **Secretaria Municipal de Educação:**

A Secretaria de Educação do município de Augustinópolis, tem tido grande destaque no desenvolvimento das atividades e ações no município a nível estadual e nacional, é visível os avanços e conquistas pedagógicas adquiridas no exercício de 2024, em destaque a educação Municipal alcançou o melhor resultado no IDEB entre as escolas da região do Bico do papagaio e recebeu certificado de reconhecimento pelos resultados atingidos com as condicionalidades com o aluno/VAAT e avaliação do 2º ano, recebeu também o Selo PROFE de Gestão na Educação.

Foram matriculados no ano de 2024 um total de 3.084 (três mil e oitenta e quatro) alunos, distribuídas em todas as unidades de ensino.

Dentre as atividades e ações realizadas podemos destacar:

- **Avaliação e desenvolvimento de atividades em sala de aula:**



▪ **Datas Comemorativas e Execução de Projetos educacionais:**



▪ **Entrega de recursos pedagógicos e materiais permanentes:** foram entregues conforme a necessidade de cada Unidade Escolar ou programas específicos.



- **Manutenção, Reforma e ampliação das unidades escolares:**



- **Aulas de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Inglesa em toda rede municipal:**



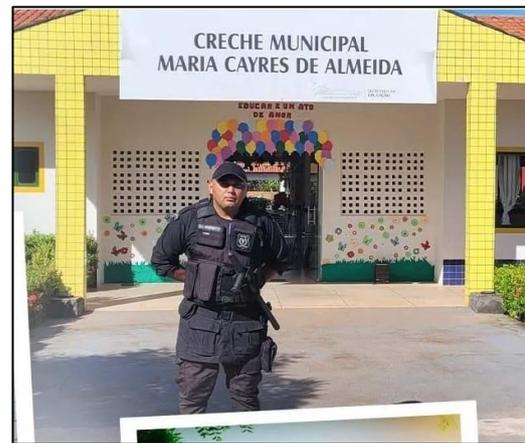
- **Cursos de capacitação para qualificação dos profissionais da rede municipal:**



- Educação de Jovens e adultos – EJA



- SEGURANÇA EM TODAS AS ESCOLAS



Secretaria Municipal de Saúde:

No ano de 2024 a equipe de saúde atuou em ações de promoção de saúde. Com a continuidade de trabalhos e ações voltados para o bem estar da comunidade bem como ampliação e qualificação dos serviços oferecidos.

Principais ações e resultados por área:

➤ **Atenção Básica:**

- Cobertura da Estratégia Saúde da Família: 85%
- Número de atendimentos nas UBSs: 28.500
- Ações de saúde bucal: 3.200 atendimentos
- Atendimentos de pré-natal: 540 gestantes acompanhadas

➤ **Média e Alta Complexidade:**

- Encaminhamentos para especialidades médicas: 1.980
- Consultas especializadas realizadas: 1.670
- Regulação e transporte de pacientes para TFD (Tratamento Fora de

Domicílio): 220 viagens

➤ **Vigilância em Saúde:**

- Vacinação: cobertura vacinal média de 92%
- Controle de endemias (dengue, zika, chikungunya): 168 casos notificados
- Fiscalizações sanitárias: 145 estabelecimentos vistoriados

➤ **Saúde Mental:**

- Atendimentos no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial): 980
- Campanhas de combate ao suicídio e promoção da saúde mental: 12 ações

realizadas

➤ **Assistência Farmacêutica:**

- Distribuição de medicamentos básicos: 45.000 unidades distribuídas
- Implantação do sistema de controle informatizado de estoques

➤ **Projetos E Programas Em Destaque:**

- Saúde na Escola – ações de promoção à saúde em escolas públicas municipais
- Realização de palestras e atividades educativas nas escolas municipais e estaduais, abordando temas como alimentação saudável e prevenção de doenças.
- Mutirões de Saúde – atendimentos especializados nos bairros e comunidades rurais.
- Campanhas de Conscientização:
 - **Janeiro Roxo:** Combate à hanseníase
 - **Fevereiro Laranja:** Conscientização sobre a leucemia
 - **Abril Azul:** Conscientização sobre o autismo
 - **Mai Amarelo:** Prevenção de acidentes de trânsito

- **Junho Vermelho:** Conscientização sobre a doação de sangue
- **Agosto Dourado:** Incentiva o aleitamento materno
- **Setembro Verde:** Sensibilização sobre a doação de órgãos e prevenção ao câncer de intestino
- **Setembro Vermelho:** Conscientização sobre a prevenção de doenças cardiovasculares
- **Outubro Rosa:** Conscientização e informação sobre o câncer de mama
- **Novembro Azul:** Conscientização sobre o câncer de próstata e o diabetes
- **Dezembro Laranja:** Combate ao câncer de pele



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Durante a gestão de 2024, a Secretaria buscou fortalecer parcerias e desenvolver eventos significativos:

- **Expor Queijo na Exposição Agropecuária de Augustinópolis:** Evento que promoveu a cultura local e o turismo, destacando a produção artesanal de queijos da região.
- **Show de Prêmios do Dia das Mães:** Um evento tradicional que celebrou as mães da comunidade, proporcionando entretenimento e valorização da cultura local.
- **42º Aniversário de Emancipação da Cidade de Augustinópolis:** Celebração com a apresentação de artistas consagrados nacionalmente, incluindo um dia dedicado ao evangélico com um cantor gospel, promovendo a diversidade cultural.

- **XXII Edição do “Arraiá do centu du Ogustu”**: Festividade que reforça as tradições locais e promove o engajamento da comunidade em celebrações culturais.
- **Abertura do Edital da Lei Paulo Gustavo**: Implementação do edital para captação de recursos destinados aos artistas locais, estimulando a produção cultural no município.
- **3ª Edição Magia do Natal – O Acender das Luzes**: Um espetáculo mágico da Companhia Vale Sonhar, acompanhado de show do cantor Hiago Sanfoninha, que trouxe alegria e celebração à comunidade durante o período natalino.



5.9 Políticas de RECURSOS HUMANOS

Para atender aos diversos serviços públicos prestados à população no exercício de 2024, o poder executivo municipal apresentou uma estrutura organizacional administrativa composta do Gabinete do Prefeito e de 10 Secretarias.

Em 31 de Dezembro de 2024 o quadro de servidores era de 972 (novecentos e setenta e dois) servidores, dentre servidores efetivos, comissionados, contratados e conselheiros tutelares, distribuídos conforme no quadro a baixo:

CÓDIGO	Cargo em Exercício	Quantidade
001	Agentes Políticos	07
002	Efetivos	393
003	Comissionados	143
004	Contratados	429
005		
Total		972

Integra, ainda, a estrutura da Administração Direta os 14 Conselhos Municipais, equipes de assessoramento que servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Em relação à Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos relevantes, que:

- O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Ordinária nº 662/2017 de 02 de Outubro de 2017), estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- O registro de frequência dos servidores é eletrônico, na sede da administração e no setor da saúde, feita pelo próprio servidor, onde é registrada a entrada e saída, as demais secretarias ainda é feito manual (Folha de Ponto);
- O magistério municipal possui plano de carreira e remuneração, com tabela de vencimento de acordo com piso nacional previsto para o magistério.
- A Secretaria Municipal de Educação promove atualização periódica específica para seus servidores.
- O Plano de Cargos e Salários dos demais servidores municipais necessita de elaboração.
- Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS).
- O último laudo de programas de Saúde e Segurança do Trabalho, LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) elaborado foi em Setembro de 2018.

6. ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

6.1 PLANO PLURIANUAL – PPA

A Lei Municipal Ordinária Nº. 786/2022, que instituiu o Plano Plurianual que dita às diretrizes, objetivos e as metas para se seguir no quadriênio 2022 – 2025, que estabeleceu o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, foi publicada em 30 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Augustinópolis-To, no endereço eletrônico: <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/> e Portal da Transparência: <https://transparencia.augustinopolis.to.gov.br/>. Portanto em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

O PPA estabeleceu as ações regionalizadas, os indicadores por programas conforme dispõem o art. 165, §1.º, da Constituição da República.

6.1.1 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E METAS FÍSICAS DO PPA

A elaboração do PPA faz-se necessário para ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2022 a 2025, para que benefícios sejam trazidos para o município de Augustinópolis-To, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

As peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo;

Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 foram realizadas audiências públicas com a comunidade em geral e representantes das instituições. Foi feita transmissão ao vivo através das redes sociais da prefeitura e disponibilizados formulário on line na BIO do Instagram institucional e no site da Prefeitura de Augustinópolis, para incluir as ideias e propostas da comunidade em geral.



6.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Municipal nº 821/2023, de 21 de Dezembro de 2023, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, foi publicada no Diário Oficial do Município de Augustinópolis-TO, no endereço eletrônico <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/>.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº101/00 – LRF.

6.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual é o documento que estabelece limites de despesas, em função da receita estimada para o exercício financeiro a que se referir.

A Lei Ordinária Nº 823/2023, de 21 de Dezembro de 2023, estimou em igual valor a receita e fixou despesa para o exercício de 2024 no valor de 76.789.793,55 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e tres reais, cinquenta e cinco centavos), bem como foi publicada em observância disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF no Diário Oficial do Município em Augustinópolis-To: <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/> e Portal da Transparência: <https://transparencia.augustinopolis.to.gov.br/>

Do valor fixado R\$ 55.463.561,97 são relativos ao orçamento fiscal e R\$ 21.326.231,58 do orçamento da seguridade social.

6.3.1 DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

A Lei Orçamentária autorizou abertura de créditos adicionais suplementares nos limites e com a utilização dos recursos previstos no art. 7º da Nº 823/2023, de 21 de Dezembro de 2023, abaixo indicados:

- ✓ Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- ✓ Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

7. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária foi efetuada em acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Legislação Complementar.

Verificou-se que os valores autorizados no orçamento foram algebricamente registrados na contabilidade.

7.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O Município de Augustinópolis/TO, vem adotando medidas, para que se mantenha o equilíbrio financeiro dentro de sua programação, mantendo o equilíbrio fiscal, realizando investimentos necessários ao bem estar dos cidadãos, buscando auxílios dos governo Federal e Estadual mediante convênios, para realização de investimentos em benefício da sociedade.

8. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS E OUTROS

8.1 DESPESAS COM SAÚDE:

O Município aplicou até 30.12.2024 um percentual de 16,67% **em ações da saúde**, cumprindo o índice Constitucional permitido que é de 15% (por cento) da receita.

8.2 DESPESAS COM O PESSOAL:

O gasto com PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS no exercício atingiu a importância de R\$ 34.525.255,03 (Trinta e quatro Milhões, quinhentos e vinte e cinco Mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Correspondendo a **42,76% (por cento)** da Receita Corrente Líquida, cumprindo os limites constitucionais dos gastos com pessoal.

8.3 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Cumpre-nos destacar que a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde a **25,25% (por cento)**, Cumprindo o índice Constitucional mínimo permitido que é de 25% da receita líquida.

8.4 RESULTADO ORÇAMENTARIO

Realizando o confronto entre Receita/Despesa verifica-se um **SUPERAVIT** na execução orçamentária até 30.12.2024. Evidenciando que as receitas arrecadadas foram superiores ao valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. RELAÇÃO DE OBRAS

9.1 CONVÊNIOS COM UNIÃO:

- CONVÊNIO Nº 909457/2020 – CONSTRUÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO PÚBLICO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/12/2020 FIM DA VIGÊNCIA: 30/11/2025
EMPRESA CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 043/2022 DE 26/08/2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.651.364,20

FASE: EM EXECUÇÃO

- EMENDA PARLAMENTAR: 202337750001 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – R\$ 500.000,00 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM DREBAGEM PLUVIAL DAS RUAS JOÃO TEODORO DA SILVA E LINDORO ALVES, LOCALIZADAS NO BAIRRO PORTAL DO SOL I, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
EMPRESA CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EPP.
CNPJ: 08.569.476/0001-26
CONTRATO Nº: 041/2023 DE 27/10/2023
VALOR CONTRATADO: R\$ 496.692,41
ORDEM DE SERVIÇO: 27/10/2023
TERMO DEFINITIVO DA OBRA: 10/01/2024

FASE: CONCLUÍDA

- EMENDA PARLAMENTAR: 202241220003 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – R\$ 400.000,00 – CONSTRUÇÃO DO PORTAL MONUMENTO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PORTAL MONUMENTO NA ROTATÓRIA DO TREVO NORTE, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
EMPRESA CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.011.896/0001-89
CONTRATO Nº: 042/2022 DE 24/08/2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 422.666,13
ORDEM DE SERVIÇO: 24/08/2022
TERMO DEFINITIVO DA OBRA: 18/04/2024

FASE: CONCLUÍDA

- CONVÊNIO Nº 944775/2023 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – P. A TRÊS IRMÃOS
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/12/2023
FIM DA VIGÊNCIA: 15/12/2025
EMPRESA CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EPP.
CNPJ: 08.569.476/0001-26
CONTRATO Nº: 004/2024 DE 02/04/2024
VALOR CONTRATADO: R\$ 479.826,84

FASE: CONCLUÍDA

- CONVÊNIO Nº 915371 /2021 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/11/2021

FIM DA VIGÊNCIA: 31/08/2024

EMPRESA CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EPP.

CNPJ: 08.569.476/0001-26

CONTRATO Nº: 057/2022 DE 22/12/2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 495.016,96

TERMO DEFINITIVO: 18/06/2024

FASE: CONCLUÍDA

- EMENDA PARLAMENTAR: 202341220006 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – R\$ 1.500.000,00 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS 6, OTÁVIO DE SOUZA ALMEIDA E EROTILDE ALVES NO BAIRRO PORTAL DO LAGO, RUAS ARLEY LEONARDO E JOÃO AMARO NO BAIRRO SÃO JOSÉ E RUA LINDORO ALVES NO BAIRRO PORTAL DO SOL I, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

EMPRESA CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EPP.

CNPJ: 08.569.476/0001-26

CONTRATO Nº: 042/2023 DE 27/10/2023

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.499.324,48

ORDEM DE SERVIÇO: 27/10/2023

TERMO DEFINITIVO DA OBRA: 09/08/2024

FASE: CONCLUÍDA

- EMENDA PARLAMENTAR: 202442750007 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – R\$ 1.500.000,00 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, COM MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO.

RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ: RUA JOSÉ FERREIRA NETO; RUA FRANCISCO PEREIRA MOTA; RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (TRECHO 1/2); RUA GERCY LEONEL DE MELO E RUA PARATI. RUAS DO BAIRRO PORTAL DO SOL II: RUA ANTÔNIO DE SOUZA GOMES, RUA MÁRIO ANDREAZA (TRECHO 1/2) E RUA FRANCISCO FEITOSA MELO.

EMPRESA CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EPP.

CNPJ: 08.569.476/0001-26

CONTRATO Nº: 023/2024 DE 03/07/2024

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.020.551,22

ORDEM DE SERVIÇO: 03/07/2024

TERMO DEFINITIVO DA OBRA: 22/11/2024

FASE: CONCLUÍDA

OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MAT. PARA FABRICAÇÃO PRÓPRIA DE BLOQUETES E MEIO-FIOS PARA IMPLANTAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, ARÉIA E BRITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AUGUSTINÓPOLIS/TO.

BAIRRO PRIMAVERA: RUI BARBOSA, IDELFONSO LIMA, JOAQUIM VIEIRA OLIVEIRA, MARCELO MIRANDA, AUGUSTO FERREIRA COSTA, TUPINAMBÁ FERREIRA GOMES

BAIRRO VITÓRIA: ARI RIBEIRO VALADÃO

BAIRRO PORTAL DO LAGO: RUA 01

BAIRRO SÃO PEDRO: MARIA PEREIRA BRITO E 14 DE MAIO
BAIRRO SÃO JOSÉ: JOSÉ DAS CHAGAS E FRANCISCO PEREIRA MOTA
ALTO BONITO: AVENIDA CENTRAL
EMPRESA CONTRATADA: V. G. S. CONSTRUÇOES LTDA –EPP
CNPJ Nº: 08.475.367/0001 -73
ATA Nº: 012/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº: 054/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº: 017/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
VALOR CONTRATADO: R\$ 504.912,00

FASE: EM EXECUÇÃO

- EMENDA PARLAMENTAR: 202437750009 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – R\$ 300.000,00 - (AQUISIÇÃO DE MAT. PARA FABRICAÇÃO PRÓPRIA DE BLOQUETES E MEIO-FIOS PARA IMPLANTAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS)

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO, AREIA E BRITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

POVOADO ITAÚBA: RUAS JOANA SARAIVA DA SILA E ANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
BAIRRO AUGUSTINÓPOLIS: RUAS SANTA CLARA, SANTA RITA E ALVORADA
CENTRO: RUA 1º DE JANEIRO
EMPRESA CONTRATADA: VGS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 08.475.367/0001 -73
ATA Nº: 006/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº: 033/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº: 012/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
VALOR CONTRATADO: R\$ 296.292,00

FASE: EM EXECUÇÃO

9.2 CONVÊNIOS ESTADUAIS

- CONVÊNIO 37010.000001/2023: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO DO BALNEÁRIO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO DO BALNEÁRIO, SITUADO NO BAIRRO PORTAL DO LAGO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

EMPRESA CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 09.011.896/0001-89

VALOR CONTRATADO: R\$ 699.817,75
CONTRATO Nº: 001/2024 de 16/01/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/12/2023
FIM DA VIGÊNCIA: 04/12/2024

FASE: CONCLUÍDA

9.3 OBRAS DE RECURSO PRÓPRIO

- OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO 16
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO 16, JUNTO AO FME DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
EMPRESA CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.041.437/0001-50

CONTRATO Nº: 001/2024 DE 20/02/2024
VALOR CONTRATADO: R\$ 452.420,90
ORDEM DE SERVIÇO: 20/06/2024
TERMO DE RECEB. DEFINITIVO:17/09/2024

FASE: CONCLUÍDA

- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, AUGUSTINÓPOLIS-TO.
EMPRESA CONTRATADA: J.A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA
CNPJ: 40.650.720/0001-17
VALOR: R\$ 558.237,80

CONTRATO Nº: 012/2024 DE 19/06/2024
VALOR CONTRATADO: R\$ 558.237,80
ORDEM DE SERVIÇO: 20/06/2024
TERMO DE RECEB. DEFINITIVO:22/11/2024

FASE: CONCLUÍDA

- CONCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
EMPRESA CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-EPP

CNPJ: 08.569.476/0001-26
VALOR: R\$ 576.011,19
CONTRATO Nº: 010/2024 DE 26/06/2024
ORDEM DE SERVIÇO: 26/06/2024
TERMO DEFINITIVO: 18/12/2024

FASE: CONCLUÍDA

- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL ALVES PEREIRA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL ALVES PEREIRA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
EMPRESA CONTRATADA: J.A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA

CNPJ: 40.650.720/0001-17
CONTRATO Nº: 015/2024 DE 06/12/2024
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.149.500,00
ORDEM DE SERVIÇO: 09/12/2024

FASE: EM EXECUÇÃO

- SERVIÇOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA COLOCAÇÃO (ASSENTAMENTO) DE BLOQUETES EM RUAS DO POVOADO VILA DEZESSEIS, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO
OBJETO: SERVIÇOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA COLOCAÇÃO (ASSENTAMENTO) DE BLOQUETES EM RUAS DO POVOAMENTO VILA DEZESSEIS, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

EMPRESA CONTRATADA: J.A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA
CNPJ: 40.650.720/0001-17

CONTRATO Nº: 014/2024 DE 17/06/2024
VALOR: R\$ 117.778,50
ORDEM DE SERVIÇO: 25/06/2024

FASE: CONCLUÍDA

10 CONCLUSÃO

Em atenção às competências legais, notadamente o Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 75 ao art. 80 da Lei Federal nº. 4.320/1964, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, em atendimento ao disposto a Resolução do TCE/TO apresento o Relatório Anual de Controle Interno.

As informações constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com os balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstração das variações patrimoniais devidamente informados ao SICAP/CONTÁBIL bem como resultado do relatório de gestão de todas as secretarias e fundos municipais desta prefeitura.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos do desenvolvimento da gestão municipal e financeira do exercício relatado, evidenciado no SICAP/CONTÁBIL e coletados através de vistorias e documentos apresentados, com clareza e objetividade, uma vez colocando-nos à disposição dessa Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Augustinópolis-To, 15 de Abril de 2025.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ
Controladora Geral do Município